



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Prof.

----- ATA NÚMERO DOIS -----

----- Ano 2012 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia trinta de Abril de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de dezasseis de Abril do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2011 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – 2.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º11/DFP sobre o assunto: “Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura de transportes escolares” – para deliberação; -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º12/DFP sobre o assunto: “Fornecimento de uma Impressora Multifunções com contrato de assistência técnica de 3 anos” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 6 – Declarações nos termos da Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro, Lei da assunção dos compromissos e pagamentos em atraso – para conhecimento; -----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Abertura de Hasta Pública para Venda de Lote de Terreno da Zona Industrial do Carrascal” – deliberação em minuta; -----

----- **PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta de Lei n.º 44/XII relativa à reorganização administrativa territorial autárquica” – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 9 – Exposição – Enquadramento do Município de Vila de Rei no sistema Nacional de Saúde – para conhecimento;**-----

----- **PONTO 10 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;** -----

----- **PONTO 11 – Correspondência.** -----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário, Dr. Alberto da Silva Barata, e pelo 2.º Secretário, Dra. Carla Sofia Duque Sarmiento.-----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:** -----

----- Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, Sr. Gabriel Macieira Dias, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim, Sr. João Firmino de Oliveira, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr. Carlos Francisco Vicente, Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa, Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, Sr. Carlos Martins Domingos, Sr.ª Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.ª Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, Dr. Paulo César Laranjeira Luís e Sr. José Januário Jerónimo.-----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, a Sr.ª Presidente e os Srs. Vereadores.-----

----- **Ata n.º 1, de 27 de Fevereiro de 2012.** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature: J. Mar.

----- (Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012) -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia a **Ata n.º 01/2012** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no vinte e sete de Fevereiro, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Não houve pedidos de intervenção. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por maioria, contabilizando 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (duas) abstenções (Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato e a Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires por não se encontrarem presentes na sessão anterior). -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

----- 1 – Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, 2 – Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, 3 – Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino. -----

----- **1 – Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e apresentou a seguinte proposta: -----

----- *Propõe à Assembleia Municipal um minuto de silêncio em memória do falecimento da D.ª Maria da Graça da Silva Rodrigues Pires, mãe do membro desta Assembleia Municipal, Dr.ª Ana Sofia Rodrigues Pires. -----

----- O **Presidente da Mesa** renunciou que a Assembleia Municipal respeitasse um minuto de silêncio em Homenagem da **D.ª Maria da Graça da Silva Rodrigues Pires**, em solidariedade à **Dr.ª Ana Sofia Rodrigues Pires** a quem todos apresentam os pesamos. ----

----- Respeitou-se um minuto de silêncio. -----

----- **2 - Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção abordando o tema, sobre o enquadramento do Município de Vila de Rei no Sistema Nacional de Saúde: -----

----- *Acerca de um ano e meio o problema da saúde foi abordado nesta Assembleia Municipal devido ao fato dos doentes da zona de Vila de Rei serem “rejeitados” nos cuidados de saúde hospitalares, do Hospital de Abrantes, em que os doentes seriam encaminhados para o Hospital de Castelo Branco. Na altura ficou preocupado com a situação, tentou informar-se do motivo, foi lhe dito verbalmente que foi uma situação que nunca se expôs. Tempos depois foi recepcionada uma carta para os membros da Assembleia em que a Sr.^a Presidente da Câmara faz o pedido ao Secretário de Estado da Saúde e veio uma resposta dos Secretário de Estado do PSD (Deputado Carlos São Martinho e Deputado Carlos Costa Neves) em que referem que “a população de Vila de Rei pode optar em ser assistida no Centro Hospitalar do Médio Tejo ou no Hospital Amato Lusitano em Castelo Branco,” portanto nesta árdua batalha nunca tinha sido expôs neste momento é que surgiu o problema, depois de todo o desenrolar do assunto, a Bancada do Partido Socialista continuará a ser solidária com esta “Luta ” para dar o partido ao seu dono, portanto se é o Hospital de Abrantes que irá tratar os utentes de Vila de Rei espera-se que a verba seja canalizada para o Hospital de Abrantes. -----

----- **3 - Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes questões: -----

----- *A ata camarária de 09-04-2012, tem a conclusão do levantamento religioso local de culto, a Câmara tomou conhecimento, questionou se o executivo Camarário pode comunicar a Assembleia Municipal o resultado desse levantamento. -----

----- *Na mesma ata, informação do número de dormidas em 2011, no conjunto dos alojamentos existentes no concelho tiveram alojadas 3874 pessoas, questiona quais os



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012) -----

alojamentos em causa, quais os alojamentos do topo de ocupação.-----

-----*Qual o apoio que a Câmara tem dado estes anos a quem tem alojamentos no concelho.-----

-----*Questiona porque é que até à data não se fez o aproveitamento do edifício na esquina da Devesa, perto das instalações da antiga Junta de Freguesia, e gostaria que relembrasse de quanto foi o investimento nessa obra. Realça se não será melhor aplicar o edifício a uma associação dando um maior aproveitamento ao edifício movimentando um pouco mais a zona onde está implementado o edifício.-----

-----*Em relação à Fundação João e Fernanda Garcia, foi reconhecida a 22-03-2011 e o registo foi lavrado na mesma data, tem como finalidade a prestação de apoio a pessoas com deficiência, subsidiar alimentação básica a pessoas mais carenciadas e apoio a estudantes economicamente carenciados. Questiona o que falta para esta fundação começar / continuar o que estabeleceu e o que já fez por Vila de Rei.-----

-----O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas.-----

-----A **Sr.ª Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** para responder às questões sobre os assuntos que lhe são delegados.-----

-----**Vereador Paulo César Laranjeira Luís**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção respondendo o seguinte:-----

-----*Sobre o levantamento dos locais de culto, foi realizado através do contato direto das populações com vista a apurar mais consistentemente aquilo que eram os locais de culto que haviam antigamente no concelho. Toda a informação está disponível no site da Autarquia assim como todos os locais que foram inventariados, este trabalho resultou numa

notificação para as Juntas de Freguesias com vista à sua conservação. A todos os interessados também está disponível a verificação do levantamento nos documentos da Reunião de Câmara que estão disponíveis ao público. -----

----- *Número de dormidas no Concelho de Vila de Rei – estes resultados foram obtidos através de dados adquiridos pelos gerentes de todos os alojamentos Turísticos, nomeadamente Albergaria D. Dinis, Casa da Ribeira – Água Formosa, Casa Velha em Vila de Rei. Em breve está prestes a reabrir ao público a Pensão Cobra em Vila de Rei e a Casa antiga da Sr.^a Marquitas que está em obras. Mencionou que quando se fala que o concelho de Vila de Rei aposta e investe turisticamente estamos a falar em todos os investimentos que são canalizados quer seja na cultura, quer seja diretamente na promoção turística e divulgação do nosso concelho, seja através de eventos ou de evolução turística assim como a manutenção dos nossos parque de lazer, especialmente Praias Fluviais, locais cultural e histórico do nosso concelho.-----

----- *Relativamente aos investimentos o que apraz dizer é que a evolução turística daquilo que é a oferta e o posicionamento no âmbito da Região Centro do País tem trazido o efeito e a vontade de particulares em investir na apostar do nosso concelho. -----

----- A **Sr.^a Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder às questões colocadas:-----

----- *Antigo Edifício do IPJ, sito na Rua de Santo António, tem estado realmente parado pelo fato do retardamento do QREN, caso a Câmara tivesse dinheiro para avançar já o tinha feito. Inicialmente pensou-se criar no edifício um Arquivo Municipal, mas para o efeito seria pequeno demais, solucionando que fosse criado no mesmo espaço um “Museu da Resina e do Fogo” logo que haja a abertura de uma possível candidatura no âmbito do PRODER. -----

----- *Em relação à Fundação foi reconhecida a 22 de Março de 2011, durante este ano de existência obteve-se a finalização das instalações, salientando que as valências também



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

-----**(Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012)**-----

são várias, mas embora como Vice-Presidente da Fundação não lhe parece que seja correto estar a dizer o que a fundadora pretende desenvolver a curto prazo ou não. Acrescentando ainda que todas as despesas foram pagas pela Fundadora. -----

-----**O Presidente da Mesa** agradeceu à Sr.^a Presidente e aos senhores Vereadores todos os esclarecimentos que prestaram. -----

-----**Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

-----**II. Ordem do Dia**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento.**-----

-----**O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino.** -----

-----* No que diz respeito Estação de serviço de autocaravanas junto ao parque de feiras, presumiu que seja uma estação onde se faz a lavagem de autocaravanas e manutenção de óleos, entre outros, questiona quem faz a manutenção. -----

-----**O Presidente da Mesa** passou a palavra ao Executivo Camarário para responder às questões. -----

-----**Vice-Presidente da Câmara.**-----

-----*Estação de serviços de autocaravanas, é o nome técnico que se dá, não tem nada a ver com o que presumiu. É simplesmente um parque para autocaravanas onde tem área de água potável, serviço de resíduos humanos do recipiente da autocaravana. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação da Sr.^a Presidente da Câmara sobre a actividade do Município, a qual se dá como integralmente transcrita na presente ata. -----

----- **PONTO 2 – Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2011 – deliberação em minuta.** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. Alberto da Silva Barata** iniciou a sua intervenção fazendo a síntese dos documentos e o mais relevante:-----

----- *Referente ao Património aumentou 2.414.000,00€; Edifícios e outras construções 2.062.000,00€; investimentos em curso mais 633.000,00€, tendo ainda uma redução extraordinária do endividamento. Na rubrica outros devedores, houve uma redução de 1.387.000,00€ e na rubrica de curto prazo / médio longo prazo, uma redução de 2.223.000,00€. Depósitos bancários mais de 280.000,00€ que havia no ano passado. Os empréstimos a médio e longo prazo aumentaram 51.000,00€ mas, em contra partida, os empréstimos a curto prazo reduziram-se em 103.000,00€. Salientando ainda que no ano anterior já houve uma redução de gastos em termos de matérias-primas, materiais diversos, fornecimentos e serviços externos, dando para compensar o aumento dos vencimentos. Este ano a redução das duas rubricas foi de 49.000,00€ e as remunerações e encargos sociais aumentaram 15.000,00€. -----

----- Transferências do Estado tiveram uma redução de 284.000,00€, mantendo se a reserva do Revisor Oficial de Contas relativamente à contabilidade de custos que se espera venha a ter implementada. -----

----- Encerramento da Geodesis Turis está em curso e a reserva da não consolidação de contas nesta empresa municipal desaparecerá em futuros relatórios. Em síntese referiu que houve uma melhoria da situação financeira, nomeadamente em termos de imagem junto dos fornecedores e instituições financeiros.-----

----- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012) -----

----- "O Executivo Camarário tomou conhecimento do presente assunto na Reunião de Câmara de 20 de Abril de 2012. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo. -----

----- "Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2010 para 2011 um saldo no valor de € 23.504,16 (vinte e três mil quinhentos e quatro euros e dezasseis cêntimos), apresentando durante o ano de 2011, Receitas Orçamentais de € 7.718.963,37 (sete milhões, setecentos dezoito mil e novecentos e sessenta e três euros trinta e sete cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 7.442.025,90 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e vinte cinco euros e noventa cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 300.441,63 (trezentos mil e quatrocentos quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos); -----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2010 para 2011 um saldo de € 43.683,87 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 356.694,91 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos), e de saída, no montante de € 355.210,28 (trezentos e cinquenta cinco mil duzentos e dez euros e vinte oito cêntimos), acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 45.168,30 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito euros e trinta cêntimos). -----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001. -----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2011 e do documento de Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 13 (treze) votos a favor. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento dos documentos respeitantes à empresa municipal Geodesis Turis referentes ao ano de 2011.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2012 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**; -----

----- *Questionou qual o prazo de pagamento a fornecedores.-----

----- *Qual a dívida existente.-----

----- *E em relação ao balanço de receitas e despesas, se atendermos que os dinheiros que as Câmaras recebiam começam a ficar cada vez mais curtos.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Chefe de Divisão Financeira e de Património – Dr. Domingos Laranjeira Mendes** para responder à questão colocada.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012) -----

----- Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, quanto ao valor exato a nível da dívida existente, neste momento não os tem disponíveis na Assembleia pelo fato de não estar à espera que fossem solicitados, mas que tem em mente que andará por volta de 1.000.000,00€ a curto prazo. -----

----- *O Prazo de pagamento a fornecedores anda à volta dos 100 dias. -----

----- *As receitas e despesas diminuíram, as dívidas que estão em atraso vão ficar todas liquidadas com base num plano que fez que se conseguiram liquidar até Setembro, Outubro deste ano. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu ao Dr. domingos Laranjeira Mendes. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 20/04/2012. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 13 (treze) votos a favor. -----

----- A 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012 importa, na receita com reforços no valor de € 363.800,00 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos euros) e na despesa reforços e anulações no valor de € 365.900,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos euros) e € 2.100,00 (dois mil e cem euros), respectivamente.” -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente

ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- O **Presidente da Mesa** sugeriu que se aceita-se a discussão do **Ponto 6** da ordem do dia passe a **Ponto 4** aproveitando a presença do **Dr. Domingos Laranjeira Mendes** para algum esclarecimento. -----

----- Foi aceite a alteração do ponto passou-se á discussão do mesmo. -----

----- **PONTO 4 – Declaração nos termos da Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro, Lei da assunção dos compromissos e pagamentos em atraso – para conhecimento; -----**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**. -----

----- *Questionou se estes mapas começam a ser assíduos na Assembleia Municipal. -----

----- Acedeu o **Chefe de Divisão Financeira e de Património – Dr. Domingos Laranjeira Mendes** mencionando que o mapa em questão foi solicitado através da Lei n.º 8/2012, em que só é solicitado para este ano ou seja pagamentos em atraso existentes em 31 de Dezembro de 2011. -----

----- Acedeu o **Revisor Oficial de Contas – Dr. Alberto Martins** para esclarecer sobre a duvida em causa. -----

----- **R.O.C. – Alberto Martins** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presente, e esclarecendo que a Lei de Compromissos que é a que exigiu o mapa em questão, menciona que não poderá haver dividas para lá de 90 dias por essa razão o mapa não virá mais. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro, Lei da assunção dos compromissos e pagamentos em atraso. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados pelo **Dr. Domingos Laranjeira Mendes** e pelo **Dr. Alberto Martins**. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Prof.

----- (Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012) -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 11/DFP, sobre o assunto: “Prestação de serviços de locação financeira para aquisição de uma viatura de transportes escolares” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. -----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 20/04/2012, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação n.º 11/DFP.** -----

----- **Assunto: “Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura de transportes escolares”** -----

----- O Município de Vila de Rei pretende adquirir uma viatura de transportes escolares através de um contrato de locação financeira (leasing). -----

----- Considerando que está a iniciar o processo de consulta para determinar qual a marca e o valor da viatura. -----

----- Considerando que, posteriormente, será iniciado o processo de consulta de locação financeira para a respectiva aquisição. -----

----- Considerando que é necessária a aprovação da Assembleia Municipal para solicitar o contrato de locação financeira para que o mesmo seja visado pelo Tribunal de Contas, mas cuja reunião ocorrerá antes da adjudicação do referido contrato. -----

----- Considerando a urgência do processo para a viatura ser entregue antes do início do próximo ano lectivo. -----

----- Desta forma, foi solicitado uma simulação sem compromisso de uma empresa de locação financeira para a Assembleia Municipal aprovar o pagamento em 36 prestações pelo

período de 3 anos com um spread máximo de 8,00%, um valor residual correspondente a 2% e despesas de abertura de dossier máximas de € 1.000,00, acrescido de IVA, para um valor de aquisição máximo de € 35.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Quando terminar a audiência prévia da aquisição da viatura, será iniciado o processo de consulta a várias entidades para adjudicar decisivamente a locação financeira, a emissão do contrato e remetido todo o processo ao Tribunal de Contas.-----

----- Na próxima reunião da Assembleia Municipal, todo o processo será remetido para aprovação dos valores definitivos. -----

----- À consideração superior,"-----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura de transportes escolares -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- **PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 12/DFP, sobre o assunto: “Fornecimento de uma impressora Multifunções com contrato de assistência técnica de 3 anos” – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.ª Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 20/04/2012, cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Informação: 12/DFP -----**

----- **Assunto: “Fornecimento de uma Impressora Multifunções com contrato de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012) -----

assistência técnica de 3 anos”-----

----- Devido às muitas cópias produzidas pela única impressora/fotocopiadora dos serviços administrativos e também aos anos de serviço por esta prestado, surgiu a necessidade de substituir a máquina por outra mais veloz, com uma baixa manutenção e com um preço de cópia mais baixo. Face ao exposto e no seguimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, datado de 16 de Fevereiro de 2012, foram convidadas quatro empresas. -----

----- Após a fase de abertura das propostas o júri do procedimento entendeu que a proposta mais vantajosa para o Município, devido ao critério de adjudicação ser o do preço mais baixo, é a da firma Grincop, Gráfica, Informática e Cópia, Lda., pelo valor de 12.159,48€ (Doze mil cento e cinquenta e nove euros e quarenta e oito centimos). Cumprida que está a fase de audiência prévia e não existindo reclamações por parte das empresas concorrentes, entende-se que a adjudicação deverá ser feita á firma Grincop, Gráfica, Informática e Cópia, Lda.-----

----- Visto que o contrato vigorará por 3 anos, é necessária a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação ser entregue à firma Grincop, Gráfica, Informática e Cópias, Lda., -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta

para Abertura de Hasta Publica para venda de Lote de Terreno da Zona Industrial do Carrascal” – deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**. -----

----- *Onde se refere na informação: “O Município de Vila de Rei não tem capacidade financeira, para sem qualquer tipo de apoio, avançar com algum projecto para o pavilhão(...)” Que encargos mensais são estes e sendo assim porque é que a Câmara avançou com a compra de pavilhão. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** respondeu que concorda com o que disse, mas quando o Município comprou o pavilhão e dadas as expectativas que foram criadas ao longo dos anos com o QREN tudo apontava que ficaríamos com uma situação muito boa, havendo candidatura e fazendo dali um pavilhão multi-funções, de qualquer modo e como sabemos não será possível devido ao fato do não haver QREN. Os encargos que temos e que o Dr. João Campino mencionou são com o empréstimo. -----

----- Não havendo apoios para fazer obras no pavilhão, será de todo importante procurar não perder dinheiro com a dar um fim ao pavilhão caso eciste alguém interessado. -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Alberto da Silva Barata** para salientar que relativamente ao assunto leu um artigo no Jornal do Fundão e na Comarca da Sertã, que o Município de Proença a Nova teria comprado alguns pavilhões na Zona Industrial e que estavam a fazer contratos de arrendamento com empresários para se instalarem nesses pavilhões. Eventualmente em Vila de Rei poderiasse pensar numa proposta para que o Município tentando negociar uma renda com empresários, em sua opinião seria vantajoso para o concelho nomeadamente na criação de postos de trabalho. -----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.ª



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
J. M. G.

----- (Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012) -----

Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 20/04/2012, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"GABINETE DA PRESIDÊNCIA"** -----

----- **Proposta para Abertura de Hasta Pública para Venda de Lote de Terreno da Zona Industrial do Carrascal.** -----

----- Considerando que: -----

----- - o Município de Vila de Rei é proprietário do lote de terreno n.º 1, localizado na zona do carrascal, em Vila de Rei, encontrando-se este desocupado e considerando que esta Autarquia, no âmbito do desenvolvimento da gestão do seu património, tem por orientações rentabilizar o mesmo; -----

----- - compete à Câmara Municipal de Vila de Rei propor à Assembleia Municipal, nos termos do Artigo 53º, n.º 2, i) da Lei das Autarquias Locais, adquirir, alienar bens ou onerar imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública; -----

----- -a Câmara Municipal de Vila de Rei, tinha alguns projectos para o referido lote, todos dependentes de candidaturas do QREN; -----

----- -devido à crise de cariz económico-financeiro, que esteve na génese da alteração da vontade política em relação ao QREN, foram suspensos a maioria dos apoios ao nível de obras públicas responsáveis pelo grande aumento do endividamento público nos últimos 10 anos; -----

----- - o objectivo do estado central é canalizar os fundos do QREN para a iniciativa privada, com o intuito de fomentar o emprego e o desenvolvimento económico; -----

----- - o Município de Vila de Rei não tem capacidade financeira, para sem qualquer tipo de apoio, avançar com algum projecto para o pavilhão, que se encontra no referido lote; -----

----- - o Município de Vila de Rei tem neste momento encargos mensais com um crédito, bem como com a manutenção do edifício;-----

----- - o Município de Vila de Rei pretende reduzir despesa e rentabilizar os bens de que dispõe pretendendo-se assim que um edifício deste cariz fique ao dispor da iniciativa privada, podendo assim algum interessado tentar através do QREN os respectivos apoios, fomentando assim o crescimento económico no nosso Concelho e ao mesmo tempo diminuir a despesa e encargos da Autarquia e incrementando a receita do respectivo orçamento, através de uma receita extraordinária;-----

----- Neste contexto, de aposta na rentabilização dos recursos existentes e no âmbito do incremento da iniciativa privada, propõe-se à Assembleia Municipal a abertura de uma hasta pública para a venda do supra citado lote por um valor mínimo de € 608.000,00 (seiscentos e oito e mil euros), -----

----- Sendo necessário a constituição de um júri para a abertura das propostas, propõe-se assim que o júri seja constituído pelos seguintes membros: -----

----- Presidente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial – Gestor);-----

----- 1º Vogal Efectivo: Carlos Miguel Gonçalves Tereso (Chefe Técnico Superior na área Financeira); -----

----- 2º Vogal Efectivo: Maria Manuela Ramos Brito (Técnico Superior na área de Direito); -----

----- 1º Vogal Suplente: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo (Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Economista);-----

----- 2º Vogal Suplente: Luís Manuel Cardiga Lopes (Técnico Superior – na Área da Engenharia Civil). -----

----- Mais proponho que seja aprovado os respectivos, Cadernos de Encargos e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- (Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012) -----

Programas de Procedimento. -----

----- Ao Executivo Camarário. -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a proposta apresentada e os respectivos, Cadernos de Encargos e Programas de Procedimento. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- **PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta de Lei n.º 44/XII relativa à reorganização administrativa territorial autárquica” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** tomou a palavra informando que em sua opinião deveria-se converter este ponto que está para “deliberação em minuta” em ponto de “Informação e situação geral”, pelo fato de a Lei estar aprovada mas ainda não publica, sugerindo que quando a saísse a publicação da Lei todos os membros tomassem conhecimento distribuindo essa Lei por email e correio. -----

----- Após a discussão em termos gerais do assunto em epigrafe o **Presidente da Mesa** salientou que o ponto em causa será discutido e retomado à próxima Assembleia Municipal para se pemunciarem sobre o mesmo. -----

----- **PONTO 9 – Exposição – Enquadramento do Município de Vila de Rei no Sistema Nacional de Saude – para conhecimento;** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do ofício mencionado em epigrafe. -----

----- **PONTO 10 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto, para transmitir alguma informação. Acedeu a **Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**.-----

----- *Dizendo que esteve presente na Reunião do Conselho Municipal de Educação, como representante da Associação de Pais, informando que a Escola Básica integrada do Centro de Portugal este ano vai perder uma turma em princípio de 1.º ciclo, para o secundário vão ser propostos três cursos e continuará o curso profissional de técnico de turismo em funcionamento.-----

----- *Como membro da CPCJ informou que neste momento estão a acompanhar seis crianças, sendo a comissão restrita que trabalha diretamente com as crianças.-----

----- **PONTO 11 – Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

----- Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

----- Ninguém acedeu.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos dignos de registo - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 11h45m.-----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa - General Narciso Mendes Dias - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco que servindo de secretária, que a redigi e processei a computador.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº2/2012 de 30 de Abril de 2012) -----

----- *[Signature]* -----
----- *[Signature]* -----
----- *[Signature]* -----